



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

Cópia extraída de fls. 44 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 540/16)
(VEREADOR ALFREDINHO – PT)

Altera a denominação da Unidade Básica de Saúde Parque Doroteia para Unidade Básica de Saúde Parque Doroteia – Luiz Silva Teixeira, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 14 de dezembro de 2017, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Unidade Básica de Saúde Parque Doroteia, localizada na Rua dos Aniquis, 3-A, Jardim Santa Terezinha, para Unidade Básica de Saúde Parque Doroteia – Luiz Silva Teixeira.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 18 de dezembro de 2017.

MILTON LEITE
Presidente